

Resolução nº : 10605/99
Protocolo nº : 196772/99
Origem : CRECHE ANJO DA GUARDA DE CAMPO LARGO
Interessado : CRECHE ANJO DA GUARDA DE CAMPO LARGO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio recebido pela interessada no exercício de 1998 , na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

ANOTE-SE.

Sala das Sessões, em 28 de setembro de 1999.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente